

Procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior – Arquiteto

***Projeto de Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos***

(publicitado através do aviso n.º 13467/2019 no Diário da República (extrato) e na BEP com o Código de Oferta OE201908/0721 (integral))

Nos termos e para os efeitos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se o projeto de lista, ordenada alfabeticamente, dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal em título identificado

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Situação</b>
Ana Margarida Ferreira Vaz	Admitida
André Filipe da Cruz Barros	Admitido
António Alberto Lopes Fernandes Duarte Correia	Admitido
Cláudia Susana Marques Antunes	Admitida
Emmanuella Silva da Quinta	Admitida
Fábio José Gomes Pereira	Excluído (a)
Frederico Gomes Lopes da Silva	Admitido
Giséle Angélique dos Santos Mateus	Admitida
Helena Peres Merca Guerreiro Teles de Melo Magalhães	Admitido
João Paulo Santos Esteves	Admitido
José Carlos da Silva Teixeira Araújo	Admitido
José Francisco Rebola Casaleiro	Admitido
Luís Miguel da Silva Marques	Excluído (b)
Marta de Vasconcelos Ferreira e Correia Coelho	Excluída (b)
Patrícia Maria de Viveiros Sá e Santos	Admitida
Pedro Miguel Crespo Dourado	Admitido
Renato Alexandre Coelho Ferreira	Excluído (c)
Rui Miguel de Almeida Ferreira Cabido	Admitido
Sandra Isabel Santa Marques	Excluída (d)
Sara Sofia Alves Gabriel	Admitida
Sérgio Paulo Carvalho Torres	Admitido
Virgínia Nobre Germano Duarte	Admitido

**Motivo da Exclusão:**

- (a) Não apresenta inscrição na ordem profissional, válida e/ou atualizada;
- (b) Não cumpre com o previsto na alínea c) do n.º 11 do aviso;
- (c) Não cumpre com o previsto na alínea c) do n.º 9 do aviso;
- (d) Não cumpre com o previsto no n.º 9 do aviso.

Face à existência de candidatos excluídos, o júri deliberou proceder à sua notificação, por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Os candidatos excluídos que pretendam apresentar alegações devem fazê-lo através de formulário para o exercício de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória e se encontra disponível em [www.cm-bombarral.pt](http://www.cm-bombarral.pt).

O Presidente do Júri



---

(João Paulo Henriques Mergulhão)